

BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP

21.743.480/0001-50

Resumo

Gestão: Banrisul Corretora

Administrador: Banrisul Corretora

Custodiante: Banrisul

Auditoria: Deloitte Touche Tohmatsu

Início: 09/02/2015

Resolução: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b

Taxas

Taxa de Administração: 0,15%

Taxa de Performance: Não possui

Carência: Não há

Público Alvo: Investidores em geral

Índice de Performance: Não possui

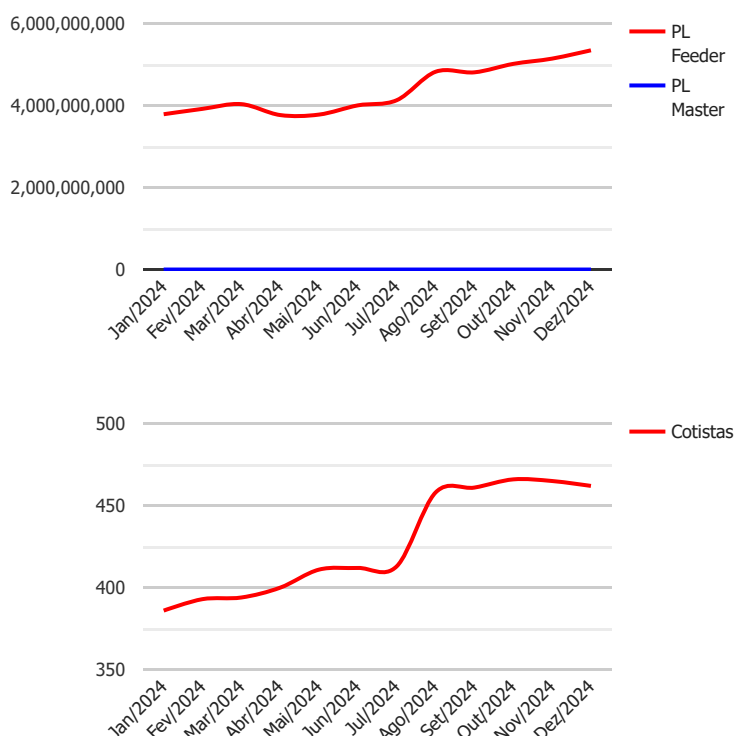
Taxa de Resgate: Não possui

Benchmark: CDI

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

MÊS	Fundo Feeder		Fundo Master
	COTISTA	PL FEEDER	PL MASTER
Jan/2024	386	3.786.138.471,28	
Fev/2024	393	3.917.445.902,65	
Mar/2024	394	4.032.242.543,92	
Abr/2024	400	3.766.001.158,32	
Mai/2024	411	3.777.679.598,58	
Jun/2024	412	4.002.549.745,80	
Jul/2024	413	4.128.146.265,79	
Ago/2024	458	4.821.718.751,83	
Set/2024	461	4.807.866.469,00	
Out/2024	466	5.014.028.608,01	
Nov/2024	465	5.142.087.836,46	
Dez/2024	462	5.345.211.605,32	



BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP

21.743.480/0001-50

Informações Operacionais

Depósito Inicial: 500.000,00

Conversão de Cota para Aplicação: D+0

Movimentação Mínima: 100,00

Conversão de Cota para Resgate: D+0

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+0

Histórico

Máximo Retorno Diário: 0,22% em 09/10/2020

Retorno acumulado desde o início: 136,06%

Número de dias com Retorno Positivo: 2452

Número de dias com retorno negativo: 26

Mínimo Retorno Diário: -0,11% em 05/10/2020

Volatilidade desde o início: 0,27%

Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	0,87	10,90	2,65	5,40	10,90	25,31	0,89
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (CDI)	1,01	1,01	2,75	5,48	10,92	25,20	0,03

O fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?

Não

BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP

21.743.480/0001-50

Comentário sobre os fundamentos do fundo

Objetivo:

O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas a valorização de duas cotas por meio de aplicação dos recursos em ativos e derivativos de renda fixa remunerados à taxa flutuante em CDI ou Selic.

Características do Fundo:

A carteira do FUNDO é composta por 100% (cem por cento) de títulos públicos federais de emissão do Tesouro Nacional e operações compromissadas lastreadas exclusivamente neste títulos.

Rentabilidade:

O fundo encontra-se em linha com seu índice de referência (CDI), na maioria dos períodos analisados.

Taxa de Administração:

A taxa de administração do FUNDO é de **0,15%** ao ano sobre o patrimônio líquido do fundo, colocando-se abaixo das taxas praticadas por outros fundos que integram a mesma estratégia.

Risco:

O principal risco do é o **risco de crédito**. Esse risco está relacionado à possibilidade de o emissor dos ativos do fundo (como títulos de dívida ou debêntures) não cumprir com suas obrigações financeiras, o que pode resultar em perdas para os investidores. No caso de um fundo de renda fixa, o risco de crédito é particularmente importante porque o fundo pode investir em títulos de empresas ou governos que podem ter dificuldades financeiras.

Enquadramento:

O regulamento do fundo analisado (**v. 04/01/2021**), está devidamente enquadrado quanto ao disposto no **Art. 7º, Inciso I, Alínea "b"** da resolução **CMN nº 4.963/21**, não havendo, portanto, impedimento legal para recebimento de aportes por parte do RPPS.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4.963 de dezembro de 2021, disposto no Artigo 21, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

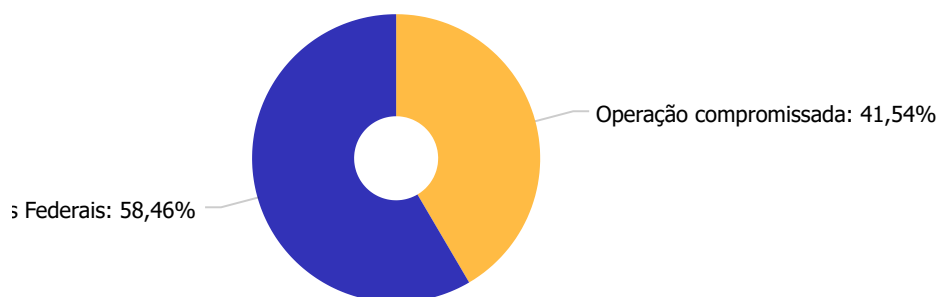
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP

21.743.480/0001-50

Carteira (Master)

(<http://www.amcharts.com/javascript-charts/>)

Operação compromissada	2.220.696,39
Títulos Federais	3.125.241,49



Principais ativos em carteira (Master)	Valor	Participação (%)
Operações Compromissadas - LFT - Venc.: 01/03/2030	2.220.696,39	41,55
LFT - Venc.: 01/03/2027 (BRSTNCLF1RG5)	675.316,37	12,63
LFT - Venc.: 01/09/2027 (BRSTNCLF1RH3)	552.536,20	10,34
LFT - Venc.: 01/09/2028 (BRSTNCLF1RK7)	409.694,46	7,66
LFT - Venc.: 01/09/2029 (BRSTNCLF1RM3)	363.095,43	6,79
LFT - Venc.: 01/03/2028 (BRSTNCLF1RI1)	331.234,33	6,20
LFT - Venc.: 01/03/2029 (BRSTNCLF1RL5)	278.441,41	5,21
LFT - Venc.: 01/09/2026 (BRSTNCLF1RF7)	203.966,42	3,82
LFT - Venc.: 01/06/2030 (BRSTNCLF1RQ4)	197.856,49	3,70
LFT - Venc.: 01/03/2030 (BRSTNCLF1RO9)	113.100,38	2,12

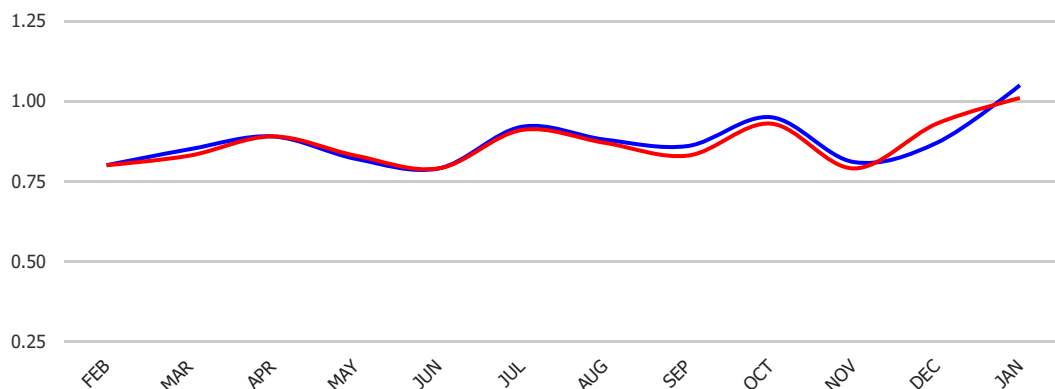
Total da Carteira: **291.669.028,91**

Sub-segmento	Valor	%	Característica
CDI	16.092.722,73	5,52	CURTO PRAZO - R\$ 16.092.722,73 - 5,5175%

BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP

21.743.480/0001-50

Rentabilidade



		Retorno Efetivo					Retorno Efetivo			
		Mês	Ano	6 Meses	1 Ano	2 Anos	Retorno Acumulado	VaR	Sharpe	Taxa Administração
	BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	0,87	10,90	5,40	10,90	25,31	136,06	0,89		0,15
	CDI	1,01	1,01	5,48	10,92	25,20		0,03		

2024/2025	FEB	MAR	APR	MAY	JUN	JUL	AUG	SEP	OCT	NOV	DEC	JAN	ANO	ACU
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	0,80	0,85	0,89	0,82	0,79	0,92	0,88	0,86	0,95	0,81	0,87	1,05	1,05	10,99
CDI	0,80	0,83	0,89	0,83	0,79	0,91	0,87	0,83	0,93	0,79	0,93	1,01	1,01	10,92

Enquadramento do fundo pela resolução 4.963 - Estratégia de alocação - Limite 2024

Artigo	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Inferior %	Alvo %	Superior %	GAP Superior \$
Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	100,00	0,00	0,00	0,00	10,00	60,00	175.001.417,35

Dado o PL do FUNDO MASTER (base Dez/2024) e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$ 801.781.740,80 para novos investimentos no FUNDO.

BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP

21.743.480/0001-50

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de CAPIVARI

A política de investimentos do RPPS, elaborada para o exercício de 2025, permite alocação máxima no limite superior de até 60% em fundos enquadrados no Art. 7º, Inciso I, Alínea "b", da Resolução CMN 4.963/21. Atualmente, a carteira não apresenta ativos neste segmento (base 12/2024), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$175.001.417,35. Lembramos que, de acordo com o Artigo 19 da Resolução 4.963/21, o RPPS não pode manter concentração acima de 15% do patrimônio líquido do fundo.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, porém possui 5,51% (curto prazo) em fundos com estratégias semelhantes, abaixo do nosso recomendado (20%) em nossos informes, diante do cenário econômico atual.

CDI significa Certificado de Depósito Interbancário, e trata-se de um título emitido por instituições financeiras para a realização de operações de empréstimo entre si. Fundos deste segmento (curto prazo) possuem baixo risco, tendo suas cotas menos sensíveis a variações das taxas de juros, assim mitigando os riscos de mercado e beneficiando a carteira do RPPS.

Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, sugerimos o aporte no fundo. Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do mesmo segmento ou novos aportes.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e o gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/21, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e Art. 103 da Portaria MTP 1.467/22, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2025



Diego Lira de Moura
CORECON/SP - 37289
Consultor de Valores Mobiliários

Crédito & Mercado Engenharia Financeira.

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização do EMISSOR. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a".

Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

